



EDITAL DE CHAMADA DE COMUNICAÇÃO DE PESQUISA 2021

O VI Seminário de Direito Administrativo Contemporâneo (SEDAC) abre à participação de graduandos, graduados, pós-graduandos e pós-graduados *stricto sensu e latu sensu* em Direito aos grupos de trabalho sendo a seleção regida por este edital com fins de garantir a isonomia de acesso e a imparcialidade no julgamento dos trabalhos.

1. Os trabalhos devem ser enviado no período de **23 de abril de 2021 à 23 de maio de 2021 até 23h59min** exclusivamente através de mensagem enviada para o e-mail ledac@unirio.br com o título “VI LEDAC - Submissão ao GT” com arquivo em anexo dentro de uma das áreas abaixo:

	Temas		Temas
01	Direito Administrativo Internacional e Comparado	07	Limitações Administrativas e Urbanísticas na Propriedade Privada
02	Princípios e Poderes da Administração Pública	08	Regulação, Agências e Intervenção no Domínio Econômico
03	Serviços Públicos e Direitos Fundamentais do Administrado	09	Agentes Público, Regime Funcional, Trabalhista e Previdenciário
04	Contratações e Seleções Públicas	10	Corrupção, Ilícito e Formas de Controle da Ação Pública

05	Concessão, Permissão e Outras Formas de Delegação e Parcerias	11	Dano Público e a Responsabilidade Civil do Estado
06	Informação, Consensualidade e Participação	12	A Fazenda Pública em Juízo e Processo Administrativo

2. Os trabalhos devem ser encaminhado com folha de rosto onde constem autoria, formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional e e-mail de contato do autor.

3. Os trabalhos devem ter no máximo 2 autores que devem ser graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *latu sensu* em Direito em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação. Cada autor pode submeter até dois trabalhos e deverá apresenta-los para receber o certificado.

4. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de resumo expandido escrito de acordo com as seguintes regras: título (com no máximo 20 palavras), resumo expandido (com no mínimo 3 e no máximo 5 páginas) constando problema, hipótese, marco teórico, plano de trabalho, metodologia, conclusão ou resultados e referências e palavras-chaves (até 5 itens); fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, com alinhamento justificado, sem separação de sílabas ou linhas entre parágrafos, mas com entrelinhas com espaçamento 1,5; 20 e 40 laudas em folha A4 com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; as referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002 e 6023/2002); as citações devem ser apenas indireta e o sistema de chamada das referências por autor-data ou nota de rodapé (NBR 10520/2002);

5. Os trabalhos serão avaliados pelos coordenadores do GT ou por comissão científica designada pela Comissão Organizadora, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios: 4.1. Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); 4.2. Delimitação correta do problema, da hipótese e do plano de trabalho; 4.3. Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema; 4.4. Profundidade da pesquisa na análise teórica; 5.5. Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

6. Os trabalhos serão desclassificados se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando: 6.1. Os trabalhos não forem encaminhados no prazo através do endereço eletrônico fornecido; 6.2. Os trabalhos que tiverem qualquer forma

de identificação de autoria; 6.3. Os trabalhos com mais de um autor ou cujos autores não forem graduandos, graduados, pós-graduandos ou pós-graduados *stricto sensu* e *latu sensu* em Direito em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação; 6.4. Os autores dos trabalhos não participarem do evento;

7. Os trabalhos serão classificados de acordo com as suas notas e seus autores apenas receberão certificados caso realizem a apresentação no dia e horário designado pelos organizadores do evento.

8. Os trabalhos poderão ser divididos em grupos de trabalho após análise pela Comissão Organizadora de acordo com a sua natureza temática.

9. Os trabalhos classificados serão publicados em formato de anais com ISBN sem ônus financeiro aos autores, que com encaminhamento do trabalho para submissão autorizam a publicação na respectiva obra de forma gratuita e sem remuneração.

10. A Comissão Organizadora poderá convidar os participantes a apresentarem artigo para ser publicado em obra coletiva impressa a ser publicada sob a coordenação dos organizadores do evento, sem que haja pagamento de direitos para seus autores.

10. Casos omissões serão decididos pelos organizadores do evento.

Rio de Janeiro 23 de abril de 2021.

Emerson Affonso da Costa Moura
Professor Adjunto das Universidades Federais do Estado e Rural do RJ (UNIRIO/UFRRJ)
Coordenador do Laboratório de Estudos de Direito Administrativo Comparado (LEDAC)
Coordenador Geral do Seminário de Direito Administrativo Contemporâneo (SDAC)